



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 72 DE 25 DE JUNHO DE 2020 - A

A EXMA.MESA DIRETORA

O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o plenário e respeitado o trâmite Regimental, que seja encaminhado, Ao Exmo. Senhor, prefeito municipal a seguinte solicitação.

Solicitação que se faz: "Solicita do Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione a criação de um projeto de lei que suspenda os descontos de prestações do crédito consignado em folha de pagamento dos concursados e efetivos do município de Umbaúba, Estado de Sergipe, por um período de 90 (noventa dias) podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e que o mesmo obstrua qualquer tipo de acréscimo nas prestações que foram contempladas por esse instrumento que será apreciado quando enviado por esse egrégio Poder para ser apreciado pelo Poder legislativo.

Justificativa:

Considerando a difícil situação que atravessa o País em frente a restrição a movimentação e contato pelo motivo da pandemia Covid-19 (corona vírus) e dá outras providências".

Considerando que proposição encontra respaldo na legislação vigente Pátria, peço aos nobres pares apoio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 25/06/2020

HORA: _____

Responsável

Vereador: Robson Fortunato Silveira - Autor

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 25/06/2020 Em 1/1

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Recbi em
01/07/2020
Robson Menezes de Lima
Operador de Computador
Mat 1380